



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Portaria Ufersa/Prograd nº 1, de 10 de janeiro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 19, de 7 de fevereiro de 2023; Ufersa/Prograd nº 107/2023, de 21 de junho de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 208/2023, de 29 de setembro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 230/2023, de 30 de outubro de 2023, o Ofício nº 3/2024 – Pau dos Ferros, de 9 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Pedro Thiago Valério de Souza da função de representante titular do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar a servidora docente Ellen Priscila Nunes de Souza para a função de representante suplente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º O Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ser formado pelos seguintes membros:

I – Pró-Reitoria de Graduação:

Carolina Malala Martins Souza (titular);

Lindomar Maria da Silveira (suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Ângelo Gustavo Mendes Costa (titular);

Davi da Costa Almeida (suplente).

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular).

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da Ufersa:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Helcio Wagner da Silva (titular);

Fábio Francisco da Costa Fontes (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Ana Maria Bezerra Lucas (titular);

Jairo Rocha Ximenes Ponte (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Melinda Cesianara Silva da Cruz (titular);

Sâmea Valensca Alves Barros (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Josemir de Souza Gonçalves (titular);

Marcelle Santana de Araújo (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Juliana Rocha Vaez (titular);

Tammy Rodrigues (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:

Enai Taveira da Cunha (titular);

Franselma Fernandes de Figueirêdo (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC:

Luciana Dantas Mafra (titular);

Hudson Pacheco Pinheiro (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF:

Joseane Dunga da Costa (titular);

Ellen Priscila Nunes de Souza (suplente).

V – Representantes técnico-administrativas, com formação na área de educação:

Kelly Cristina de Medeiros da Silva (titular);

Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

VI – Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:

Lucca Matheus Araújo Silva (titular);

Italo Ramon Oliveira Lopes (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, de acordo com o que especifica o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 1, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

